

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 310/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 24 de outubro de 2003.

❖ Considerando a necessidade de organizar a assistência à Saúde no Estado do Espírito Santo de acordo com a Norma Operacional de Assistência a Saúde, NOAS 01/2002;

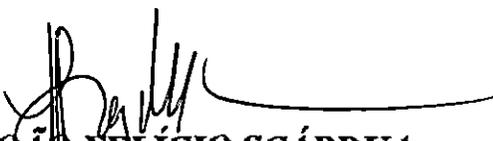
❖ Considerando a importância em habilitar o Estado do Espírito Santo na Gestão Plena do Sistema Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor de Regionalização com 3 (três) Macrorregiões, 8 (oito) Microrregiões e 16 Módulos Assistenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 08 de dezembro de 2003.



JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite